



DELIBERASAUN N. 57/IV/CAFI/2025

Conselho de Administração do Fundo das Infraestruturas – CAFI, bazeia ba artigo 10º (1) e (3) DL Nº. 25/2024, de 22 de maio, Primeira Alteração ao DL Nº.13/2016, 18 de Maio, realiza reuniaun Extraordinária iha loron Terça-feira, 29 de abril de 2025, e halo deliberasaun ba assunto tuir mai ne'e:

Asuntu: Pedidu Aprovasaun Resultadu Aprovizionamentu ne'ebe nia finansimentu husi FI ba projeto: *Construção do Sistema de Irrigação de Irabere no Município de Viqueque (TENDER/026/MAPPF-2024)*.

Proponente: Comissão Nacional de Aprovisionamento - CNA/ MPIE

Notas/justifikasaun:

- Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro Sra. Elizabeth Exposto, ho no. Ref.: 442/GPM/IV/2025, data 28 de Abril de 2025, ho assuntu: Submissão de documentos provenientes da Comissão Nacional de Aprovizionamentu (CNA), para apreciação e Aprovação;
- Bazeia ba despacho husi Ministro do MPIE ho karta no. Ref.: 176/CG-GMPIE/IV/2025, data 24 de Abril de 2025, ho assuntu Submissão de documentos provenientes da Comissão Nacional de Aprovizionamentu (CNA), para apreciação e Aprovação. Em referencia ao assuntu em epígrafe, venho, pelo presente, submeter para apreciação e aprovação de Vossa Excelência os Seguintes documentos: Nota Informativa referents ao procedimento de aprovisionamento por concurso publico da Construção do Sistema de Irrigação de Irabere no Município de Viqueque (TENDER/026/MAPPF-2024); Relatório de Avaliação Global (combinada) das Propostas do supracitado procedimento;
- Justifikasaun ba proposta ne'e bazeia ba materia apresentasaun nebe hato'o husi Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) iha reuniaun CAFI data 29 de Abril de 2025. Dokumentus iha annexu relasiona ho aprovasaun ba rezultadu konkursu ba projetu FI nian ne'ebe CAFI aprova ona despezas;
- Proposta aprovasaun ba projetu sira ne'ebe konklui ona prosesu aprovisionamentu, no apresenta relatorio avaliasaun ho rekomendasau ba manan na'in sira hanesan haktur iha tabela tuir mai:
N
- Lista Proposta:

M

DELIBERASAUN N.º57/IV/CAFI/2025

Página 1 hosi 5

Fme



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



Conselho de
Administração

No.	Naran/No. Identifikasi saun Projeto	Empreza manan na'in	Kustu negosiasi auna kontratu e Kustu Estimativa ADN.IP (USD)	Diferensia husi Estimasi auna ADN.IP (%)
	Construção do Sistema de Irrigação de Irabere no Município de Viqueque (TENDER/026/MAPPF- 2024)	Chongqing International Construction Corporation Ltd (China) Co.,	USD \$ 10,714,858.26 inklusivu taxas e husi ADN, I.P. nian estimativa USD \$ 11,964,949.45	

Rekomendasaun:

1. CAFI atu aprova rekomendasaun manan nain ba projeto baseia ba relatório ne'ebe apresenta husi CNA, hodi bele hakat ba faze finalizasaun kontratu;
2. Tabela alokasaun orsamentu:

Deskrisaun Projetus	Referénsia Aprovasaun Implementasaun e depezas Projetu FI	Alokasaun Orsamentu FI 2025 no Kodigu Atividade
Construção do Sistema de Irrigação de Irabere no Município de Viqueque (TENDER/026/MAPPF- 2024)	DELIBERASAUN N. 02/I/CAFI/2024, 16 de janeiru de 2024	<ul style="list-style-type: none"> • Alokasaun Orsamentu FI 2025: \$ 2,500,000.00; • Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e de Plantas Industriais e Anuais; • Kodigu Atividade A390408; Construction of Irabare Irrigation Project

3. CNA ho MAPPF atu atualiza e koordena ho SGP kona ba emisaun CPV molok asinatura kontratu, molok hakat ba faze selebrasaun kontratu baseia ba DL no. 43/2024, de 20 de dezembro, Regra Ezekusaun OGE 2025, e prepara transferensia orsamentu atu kobre despezas iha 2025 no ba tinan tuir mai;
4. Dono do projeto sei assume responsabilidade hodi assegura orsamentu ba Ezekusan no Implementasaun projeto;
5. Projeto nain konfirma katak sei assume responsabilidade ba supervizaun ba projeto ba servisu konstrusaun nian até finalizasaun obra nomos iha periodu retensaun hodi garante kualidade projeto;

DELIBERASAUN N.º57/IV/CAFI/2025

Pájina 2 hosi 5

()

Sanc



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



**Conselho de
Administração**

6. Linha koordenasaun entre entidade sira (MAPPF/CNA/ADN,I.P./SGP) sei lao pararelu iha prosesu implementasaun projetu. Dono do projeto atu prepara kalendáriu ezekusaun, projesaun pagamentu, e montante orsamentu disponivél iha programa FI atu assegura implementasaun projetu ne'e bainhira CNA finaliza prosesu kontratual;

Desizaun:

1. CAFI aprova manan na'in ba projetu nudar haktuir iha tabela tuir mai, nune'e mos rekomendasau sira nebe hato'o iha pontu 1 to'o 6 iha leten;
2. Lista aprovasaun:

Naran/No. Identifikasioun Projeto	Empreza manan na'in	Kustu kontratu inklui taxa
Construção do novo Posto de Saúde e residência dos médicos em Raimerhei, Município de Ermera (RFQ/216/MS-2024)	Chongqing International Construction Corporation Co., Ltd (China)	USD \$ 10,714,858.26

M

H Sone



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



Conselho de
Administração

Aprovado husi CAFI iha loron 29 de abril de 2025.

O Conselho de Administração do Fundo das Infraestruturas
O presidente em exercício,



Santina José Rodrigues Ferreira Viegas Cardoso
Ministra das Finanças



Miguel Marques Gonçalves Manetele
Ministro dos Transportes e Comunicações



Samuel Marçal
Ministro das Obras Públicas



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
FUNDO DAS INFRAESTRUTURAS



Conselho de
Administração

Annexo:



**PRIMEIRO
MINISTRO**
IX Governo Constitucional

Gabinete
Primeiro-Ministro

No. 442 /GPM/IV/2025
Díli, 28 de abril de 2025

Sua Excelência Senhor
Gastão Francisco de Sousa
Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico

Assunto : Encaminhamento de Despacho
Submissão de documentos provenientes da Comissão Nacional de
Aprovisionamento (CNA), para apreciação e aprovação

Aproveitando para transmitir a V.Exa os cumprimentos de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro, Kay Rala Xanana Gusmão, junto envio, a pedido deste, os termos do despacho por ele exarado, relativo ao assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve.

Despacho:

Aprovado!

Data do despacho : 28/4/2025

Grata pela atenção, subscrevo-me com os melhores cumprimentos

Elizabeth Exposto
Chefe de Gabinete do Primeiro-Ministro



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
GABINETE DO MINISTRO



Díli, 24 de abril de 2025

N.º Ref. : 176/GMPIE/IV/2025

Para : Sua Excelência

: Primeiro-Ministro

Senhor Kay Rala Xanana Gusmão

Assunto : Submissão de documentos provenientes da Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), para apreciação e aprovação

*Amendoado
28 Abril 25
JES*

Excelência,

Antes de mais, aceite, Excelência, o Primeiro-Ministro, Senhor Kay Rala Xanana Gusmão, os meus melhores cumprimentos.

Em referência ao assunto em epígrafe, venho, pelo presente, submeter à apreciação e aprovação de Vossa Excelência, os seguintes documentos:

- Nota informativa referentes ao procedimento de aprovisionamento por concurso público da Construção do Sistema de Irrigação de Irabere no Município de Viqueque (TENDER/026/MAPPF - 2024);
- Relatório de avaliação global (Combinada) das propostas do supracitado procedimento.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus mais elevados protestos de estima e consideração.

Gastão Francisco de Sousa

Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico



Página 1 de 1



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL

Gabinete Jurídico

Preparar ~~Cartas FM~~,
informado sobre o processo

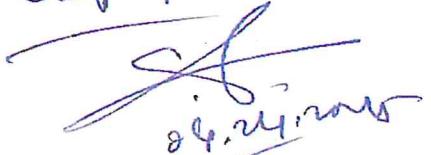
Comissão Nacional de Aprovisionamento

~~do Concurso público da Construção do Sistema de Irrigação de Irabere em Viqueque~~

Ref: 069 CNA/IV/2025

Construção do Sistema de Irrigação de Irabere em Viqueque.

Viqueque.


84.24.2025

Data: 22 de Abril de 2025

Para: S. Ex^a Sr. Gastão Francisco de Sousa

Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico da RDTL

Assunto: Remessa de documentos

Excelência,

A Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), remete, por este meio, os seguintes documentos para referência de V. Ex^a, nomeadamente:

- Nota informativa referente ao concurso público da Construção do Sistema de Irrigação de Irabere no Município de Viqueque (TENDER/026/MAPPF-2024);
- Relatório de avaliação global (combinada) das propostas do supracitado procedimento.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevo-me com alta estima e consideração, apresentando os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo da CNA

GABINETE DO
Ministro do Planeamento e
Investimento Estratégico

RECEBIDO

DIA 03/04/2025

POR Inocência 913



CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE IRABERE NO MUNICÍPIO DE VIQUEQUE

TENDER/026/MAPPF-2024

1. Informação do Concurso

Nº de identificação do Concurso.:	TENDER/026/MAPPF-2024
Tipo de Procedimento:	Concurso Público (de fase única – procedimento de dois envelopes) conforme Deliberação do CAFI nº 02/I/CAFI/2024, a 16 de Janeiro de 2024 e Resolução do Conselho de Ministros (CdM) a 8 de Abril de 2024.
Orçamento do Governo:	US\$ 11,964,949.45

2. Pontuação Global e Classificação Final

Nº de Concorrente	Nome do Concorrente	Valor corrigido da Proposta (US\$)	Pontuação Técnica (T)	Pontuação Financeira (F)	Pontuação Global = (0.60*T+0.40*F)	Classificação Final
			100	100	100	
B1	China Bengbu International Technology and Economy Cooperation Ltd. (China)	10,289,906.11	92.45	94.42	93.24	1º
B3	Sinohydro Bureau 9 Co., Ltd. (China)	14,999,198.45	86.43	-	-	-
B5	PT. Minarta Dutahutama (Indonésia)	10,253,698.76	86.03	94.76	89.52	3º
B7	China Civil Engineering Construction Corporation (China)	10,420,681.93	86.77	93.24	89.36	4º
B9	Chongqing International Construction Corporation Co., Ltd (China)	10,714,858.26	93.76	90.68	92.53	2º
B10	Norinco International Cooperation Ltd (China) em consórcio com a Guangdong No.3 Water Conservancy e Hydro-Electric Engineering Board Co., Ltd (China)	9,716,234.93	79.75	100.00	87.85	5º

Após análise detalhada das propostas, verificou-se que o valor corrigido da proposta do concorrente n.º 3 - Sinohydro Bureau 9 Co., Ltd. era de US\$14.999.198,45, o que excede o orçamento aprovado. Assim sendo, a proposta apresentada pela Sinohydro Bureau 9 Co., Ltd. foi considerada como “não-conforme” e, por conseguinte, rejeitada.

3. Pós-Qualificação

O concorrente nº 1 – a China Bengbu International Technology and Economy Cooperation Ltd. (China), ficou classificada em primeiro lugar nos resultados da avaliação global (combinada).

A reunião *online* de pós-qualificação foi realizada conjuntamente pela Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas (MAPPF), a 21 de Março de 2025, com o objetivo de verificar cabalmente se as provas documentais apresentadas pelo concorrente classificado em primeiro



lugar, - nomeadamente a China Bengbu International Technology and Economy Cooperation Ltd - se encontravam em conformidade com os requisitos estipulados no Programa de Procedimento e no Caderno de Encargos.

A avaliação centrou-se na verificação das seguintes áreas principais:

- Desempenho e experiência prévios (contratos semelhantes concluídos);
- Capacidade e Solidez Financeiras;
- Propriedade ou Acesso a Equipamentos e Plano de Mobilização;
- Disponibilidade e Qualificação do Pessoal proposto.

RESULTADOS

a. Capacidade Financeira e Disponibilidade de Pessoal

- O concorrente demonstrou capacidade financeira suficiente através de demonstrações financeiras auditadas e de referências bancárias credíveis.
- Confirmou-se que o Pessoal proposto se encontrava disponível e cumpria os critérios de qualificação estabelecidos nos documentos de concurso.

b. Experiência Prévia

- O concorrente não fundamentou adequadamente a experiência prévia alegada na sua proposta.
- Verificaram-se discrepâncias significativas entre os documentos inicialmente apresentados com a proposta e as informações fornecidas na reunião de pós-qualificação de 21 de Março de 2025.
- Estas discrepâncias suscitaram preocupações quanto à autenticidade e fiabilidade do desempenho prévio declarado pelo concorrente.

Neste seguimento, o concorrente foi formalmente convidado, a 3 de Abril de 2025, a prestar esclarecimentos sobre as discrepâncias identificadas e a fornecer documentos atualizados ou informações de apoio adicionais. Não obstante, o concorrente limitou-se a voltar a apresentar a documentação original sem quaisquer provas novas ou suplementares.

Ademais, com base numa verificação independente utilizando **informações de fonte aberta** disponíveis (*OSINF*), determinou-se que os projetos citados pelo concorrente pertencem ao setor de abastecimento de água e não ao setor de irrigação, tal como exigido pelos critérios do concurso. Assim sendo, o concorrente **não possui experiência relevante específica do setor da irrigação**.

CONCLUSÃO

Dada a falta de experiência relevante bem como a ausência de correção das discrepâncias na documentação, a proposta apresentada pela **China Bengbu International Technology and Economy Cooperation Ltd** é **rejeitada**.



4. Recomendações

Com base na avaliação global detalhada e nas conclusões apresentadas no respetivo relatório de pós-qualificação, conclui-se que o **concorrente n.º 9, a Chongqing International Construction Corporation Co., Ltd (China)**, apresentou a segunda proposta mais vantajosa na sequência da desqualificação do concorrente com melhor classificação.

A proposta apresentada pela Chongqing International Construction Corporation Co., Ltd (China) preenche os requisitos do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, cumprindo com todos os critérios técnicos e financeiros. O supracitado concorrente demonstrou:

- Capacidade técnica comprovada em obras de infraestruturas semelhantes;
- Disponibilidade do equipamento pesado necessário para uma mobilização atempada;
- Situação financeira sólida, comprovada por extratos auditados e confirmações bancárias.

Além disso, o concorrente encontra-se atualmente a executar o **Sistema de Irrigação de Laivai, no Município de Lautém**, com um desempenho avaliado como satisfatório. Esta avaliação foi confirmada pela **Agência de Desenvolvimento Nacional** através de ofício n.º **0170/ADN, I.P./I/2025**, datado de **3 de Janeiro de 2025**.

Face ao exposto, o Júri do concurso deliberou a recomendação da adjudicação do contrato em epígrafe à **Chongqing International Construction Corporation Co., Ltd (China)** pelo valor avaliado de **US\$10.714.858,26 (dez milhões, setecentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e oito dólares norte-americanos e vinte e seis centavos.)**

A recomendação para concorrente selecionado é feita de acordo com a tabela seguinte:

Nome / Nº de Identificação do Projeto	Empresa Adjudicatária	Estimativa de Orçamento US\$	Valor Avaliado US\$
Construção do Sistema de Irrigação de Irabere no Município de Viqueque TENDER/026/MAPPF-2024	Chongqing International Construction Corporation Co., Ltd (China).	11.964.949,45	10.714.858,26

5. Aprovação

A adjudicação do contrato em questão está sujeita à aprovação do órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de apropriação com base no nº 5, do Artigo 65º do Regime Jurídico de Apropriação, dos Contratos Públicos e das respectivas infrações (RJACPRI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 22/2022, de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril.